

**Procedimento concursal de recrutamento para ocupação de postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial**

1 - De acordo com o despacho de 13 de agosto de 2018, da Senhora Diretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares, o Agrupamento de Escolas Pedro Jacques de Magalhães torna público que se encontra aberto o procedimento concursal comum em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, nos termos da Portaria Nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de Abril, para a carreira e categoria de assistente operacional;

2 - Número de postos de trabalho: 3 (três);

3 - Número de horas diárias de trabalho: 4 horas;

4 - Duração do contrato: até 21 de junho de 2019;

5 - Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Pedro Jacques de Magalhães, Rua Irene Lisboa, 2615-015, Alverca do Ribatejo;

6 - Caracterização dos postos de trabalho: exercício de funções de apoio geral, designadamente, serviços de limpeza, vigilância e acompanhamento dos alunos;

7 – Posição remuneratória: de acordo com a legislação em vigor;

8 – Requisitos de admissão:

- a) Nacionalidade Portuguesa;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

9 - Habilitação e qualificações necessárias: escolaridade obrigatória ou experiência profissional comprovada;

10 – Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do aviso no Diário da República, nos termos da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de Abril;

11 – Formalização das candidaturas: as candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado nos serviços de administração escolar da sede do Agrupamento de Escolas Pedro Jacques de Magalhães. Sob pena de exclusão, deverão apresentar todos os documentos comprovativos das informações prestadas.

12 – Métodos de seleção: Avaliação Curricular (AC) e Entrevista. Os elementos a ponderar serão os seguintes:

12.1 – Habilitações Literárias (20 %):

a) Escolaridade obrigatória – 18 valores;

b) Habilitação superior à escolaridade obrigatória – 20 valores.

**12.2 – Qualificação profissional/formação (10%):**

- a) Ausência de qualquer tipo de formação – 10 valores;
- b) Formação indirectamente relacionada com a área funcional, independentemente do número de horas – 12 valores;
- c) Até 25 horas de formação directamente relacionada com a área funcional – 15 valores;
- d) Mais de 25 horas de formação directamente relacionada com a área funcional – 20 valores.

**12.3 – Experiência profissional com alunos (60%):**

- a) Até 6 meses de serviço – 10 valores;
- b) De 7 a 12 meses de serviço – 15 valores;
- c) De 13 a 24 meses de serviço – 17 valores;
- d) Mais de 2 anos de serviço – 20 valores;

**12.4 – Avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a três anos, no exercício de funções ou actividades idênticas às de assistente operacional (10%):**

- a) Sem avaliação (por razões não imputáveis ao candidato) – 10 valores;
- b) Adequado – 15 valores;
- c) Relevante – 17 valores;
- d) Excelente – 20 valores.

**13 – Composição do Júri:**

**Presidente:** Paula Maria Filipe Martins, Adjunta da Diretora;

**Vogal efetivo:** Assunção Maria Morais Pinto, Subdiretora;

**Vogal efetivo:** Maria Isabel Marques de Matos, Encarregada de Pessoal Operacional;

**Vogal suplente:** Carla Marina Lázaro, Adjunta da Diretora.

**14 – As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e os sistema de valoração final do método são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas:**

a) **Exclusão e notificação dos candidatos:** por uma das formas previstas na lei, nomeadamente: e-mail com o recibo de entrega da notificação; ofício registado ou notificação pessoal.

**15 – A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 (zero) a 20 (vinte) valores, com valoração às centésimas.**

**16 – Critério de desempate:** em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são:

- a) Em 1º lugar: as constantes do nº 1 do artigo 35º da Portaria nº 83-A/2009, de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril;

- b) Em 2º lugar: o número de meses no exercício de funções ou atividades idênticas às de Assistente Operacional;
- c) Em 3º lugar: o número de dias no exercício de funções ou atividades idênticas às de Assistente Operacional;
- d) Em 4º lugar: a pontuação obtida no critério relativo à qualificação profissional/formação;
- e) Em 5º lugar: a pontuação obtida no critério relativo às habilitações literárias;
- f) Em 6º lugar: a pontuação obtida no critério relativo à avaliação de desempenho.

17 – A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação da Diretora do Agrupamento de Escola Pedro Jacques de Magalhães, é disponibilizada no sítio da internet do Agrupamento, bem como em edital afixado nas respectivas instalações.

18 – Este concurso é válido para as vagas que vierem a ocorrer durante o ano letivo 2018/2019.

Alverca, 03 de setembro de 2018

A Diretora,

  
A diretora do Agrupamento  
(Ana Cristina Nunes da Silva Pereira)